



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 48

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 01 (um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente nos termos dos artigos 71 e 72 do Regimento Interno solicitou a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, tendo o relator da comissão, Vereador Cleverson Baron dos Santos, apresentada parecer favorável a tramitação do projeto de lei complementar. O Presidente, vereador Francisco Jair de Campos e membro da comissão, vereador Revair José Rodrigues, **apresentaram voto em separado com restrições as conclusões do relator**, sendo o relator, portanto, voto vencido. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025. O relator da comissão, Vereador Odair Francisco Farina, apresentou parecer favorável a tramitação do projeto de lei complementar. A Presidente, vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, votou pelas conclusões do relator e o membro da comissão, vereador Revair José Rodrigues, apresentou voto em separado com restrições as conclusões do relator, sendo assim voto vencido. Diante da rejeição das conclusões do relator da Comissão de Justiça e Redação, prevaleceu o parecer contrário da comissão. Colocado o **parecer em votação**, ele foi rejeitado por **06 (seis) votos contrários**, pelos vereadores: Edelano Rohers, Robson Anselmo Bergamin, Cleverson Baron dos Santos, Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina e Genecir de Fatima Garda Rigo, **contra 03 (três) votos favoráveis** pelos vereadores: Revair José Rodrigues, Claudecir Alves da Silva Moura e Francisco Jair de Campos. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – que altera o artigo 307 e a tabela VII do Código Tributário Municipal e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado por 06 (seis) votos favoráveis**, pelos vereadores: Edelano Rohers, Robson Anselmo Bergamin, Cleverson Baron dos Santos, Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina e Genecir de Fatima Garda Rigo, **contra 03 (três) votos contrários** pelos vereadores: Revair José Rodrigues, Claudecir Alves da Silva Moura e Francisco Jair de Campos. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 58/2025** – que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques – “Desenvolve

*Rodrigo Cleverson Baron* *Edelano* *B* *Odair* *Jair de Campos*



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão", estabelece condições para a concessão de incentivos patrimoniais e de infraestrutura a empreendimentos produtivos e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 64/2025** – que autoriza a permissão de uso gratuita de bem imóvel e bens móveis do município de Capitão Leônidas Marques à Associação De Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, mediante termo de cessão de uso e dá outras providências Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 68/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.650.000,00 no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 72/2025** – que autoriza o Poder Executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 73/2025** – que declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Capitão Leônidas Marques – CAPMEL, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 75/2025** – que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Capitão Leônidas Marques – "CAPESPORTE" E dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor

Rafael Alves Bonam  
Paulo Henrique

Gilmar S. B.  
Zé Ley

Assinatura



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a **inclusão em pauta dos Projetos de Lei nº 77/2025 e nº 78/2025**, de autoria do Poder Executivo, que tramitam em regime de urgência urgentíssima, e a **dispensa dos pareceres das comissões**, tendo sido **aprovada**, por todos os vereadores. Assim, em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 77/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 272.121,31 (duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 78/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Maxwell Scapini, para fazer uso da hora parlamentar, e em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Robson A. Bergamin Francisco Jair de Campos

Odair Francisco Farina

Genecir de F. Garda Rigo Revair José Rodrigues

Edelano Rohers